

**Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede Descentralizada de Guarapuava**

**PORTARIA
08/2022**

Dispõe sobre o atendimento na sede de Guarapuava durante os jogos da Copa do Mundo em que a Seleção Brasileira for participar.

A Defensora Pública, Coordenadora da Sede de Guarapuava, **MARIELA REIS BUENO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 310/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Conforme a Resolução DPG nº 310/2022, o atendimento da Defensoria Pública em Guarapuava, obedecerá o art. 1º da referida resolução, qual seja:

“Artigo 1º. Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente nas sedes e setores da Defensoria Pública será:

I – das 10 às 14 horas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas; e

II – em sistema de trabalho remoto (teletrabalho), quando os jogos ocorrerem às 12 ou às 13 horas, com suspensão das atividades durante a transmissão dos jogos.

§1º. No caso do inciso II, não haverá atendimento presencial ao público, devendo haver equipes de atendimento disponíveis para o atendimento remoto, através de telefone, aplicativos de mensagens e e-mail.

§2º. No horário do período de transmissão dos jogos, o ponto dos/as servidores/as será abonado.”

Assim, os atendimentos iniciais agendados e “encaixes” estarão suspensos no dia 28 de novembro de 2022 na sede de Guarapuava, devendo aqueles já agendados serem realocados para os próximos horários disponíveis.

**Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede Descentralizada de Guarapuava**

Avenida Manoel Ribas, n.º 2537 - Centro
Guarapuava-PR | CEP 85.010-180
✉ guarapuava@defensoria.pr.def.br
☎ (42) 3627-6987 e (42) 3622-7055

Página 1 de 3

Defensoria Pública do Estado do Paraná Sede Descentralizada de Guarapuava

Parágrafo Único: Os atendimentos de urgência serão realizados através dos telefones institucionais da sede, sendo que o expediente dos servidores, estagiários e comissionados deverão ser exercidos por meio do teletrabalho conforme estipulado pelos membros responsáveis pelas áreas nas quais se encontram vinculados.

Art. 2º. Nos dias 24 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022 o expediente dos servidores, estagiários e comissionados da sede de Guarapuava, deverá ser realizado nos períodos de 10 horas às 14 horas, exceto para os estagiários que frequentam o curso pela manhã.

Parágrafo único: A porta da Defensoria Pública permanecerá aberta aos assistidos no horário acima determinado, sendo realizado normalmente o atendimento, exceto no período de almoço do vigilante, qual seja, das 11h40min às 13 horas, em que a porta permanecerá fechada.

Art. 3º. Conforme forem determinados os demais jogos em que a Seleção Brasileira participe, deverão ser realocados os atendimentos iniciais agendados e “encaixes” destes dias e, os expedientes dos servidores, estagiários e comissionados da sede de Guarapuava, seguem aos Art. 2º e 3º desta Portaria.

Art. 5º. À Gestão Administrativa: comunique-se aos responsáveis pelo agendamento virtual pelo site da Defensoria a suspensão dos agendamentos nos dias antes dito e a realocação dos demais atendimentos. Fixe-se à entrada desta sede a comunicação a respeito desta portaria. Infome-se aos responsáveis pelos celulares institucionais para que publiquem nos status dos Whats App estas informações.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor em 18 de novembro de 2022.

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede Descentralizada de Guarapuava

Avenida Manoel Ribas, n.º 2537 - Centro
Guarapuava-PR | CEP 85.010-180
✉ guarapuava@defensoria.pr.def.br
☎ (42) 3627-6987 e (42) 3622-7055

Página 2 de 3



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



Defensoria Pública do Estado do Paraná Sede Descentralizada de Guarapuava

Envie-se para homologação à Segunda Subdefensoria-Geral e para a ASCOM para divulgação. Dê-se ciência a todos as servidoras e estagiários(as) através do e-mail institucional.

MARIELA REIS BUENO

Defensora Pública Coordenadora

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede Descentralizada de Guarapuava

Avenida Manoel Ribas, n.º 2537 - Centro
Guarapuava-PR | CEP 85.010-180
✉ guarapuava@defensoria.pr.def.br
☎ (42) 3627-6987 e (42) 3622-7055

Página 3 de 3

Documento: **PORTARIAn082022PortariadeSuspensaodeAtendimentoparaJogosdaCopadoMundo.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Mariela Reis Bueno** em 17/11/2022 11:18.

Inserido ao protocolo **19.728.919-8** por: **Juliana Falcao Miranda Fidalgo Ribeiro** em: 17/11/2022 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fa11fb2e646f7a22ef4eafc29adf345f.